



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.000105/2017-28, e o contido no Despacho Simples CGCOM, doc. SEI nº 0251025, com a devida aquiescência do Superintendente da Sudam,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 846645/2017, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, localizada no Estado de Tocantins, cujo objeto é o acréscimo no valor da contrapartida de financeira do respectivo Convênio de R\$ 33.843,41 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), passando a referida contrapartida a ter o valor de R\$ 40.843,41 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00092/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0251009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Marly Vieira Miranda
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 25/05/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 25/05/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 25/05/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252071** e o código CRC **873A1CD8**.

Referência: Processo nº 59004.000105/2017-28

SEI nº 0252071